

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA
BAHIA (UFSB), REALIZADA EM 22/08/2024, DE
FORMA INTERCAMPI, VIA SISTEMA
REMOTO.**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, às dez horas, de forma remota e intercampi, ocorreu a reunião extraordinária da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com a presença dos seguintes membros: Gilson Vieira Monteiro (Coordenador), Patrícia Del Nero, Maurício Farias Couto, Lívia Gozzer Costa. Secretária: Núbia Pereira da Silva Alves. **Ordem do dia: 1 Revisão do Formulário de Autoavaliação Institucional da UFSB.** Os membros presentes da CPA discutiram atentamente cada item da pauta e tomaram as seguintes **DECISÕES E ENCAMINHAMENTOS:** 1 Foi discutida a estrutura do formulário utilizado para avaliação docente e discente, atualmente cadastrado no SIGAA. Esse formulário tem sido aplicado regularmente desde 2022 e passou por ajustes ao longo do tempo, incluindo a adição da dimensão de infraestrutura. No entanto, algumas dimensões recomendadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), como avaliação da gestão e das coordenações de curso, ainda não estavam incorporadas ao documento. Desde 2022, o formulário tem sido utilizado em diferentes períodos letivos e manteve, em sua maior parte, a mesma estrutura, abrangendo dimensões como atuação docente, postura profissional, avaliação dos docentes e infraestrutura. Diante disso, a principal questão debatida foi se seria mais adequado manter o formulário com pequenas alterações ou realizar uma reformulação mais ampla, adicionando novas dimensões e retirando itens já considerados exaustivamente avaliados. Uma preocupação central foi o impacto do tamanho do formulário na participação e na qualidade das respostas. Foi ressaltado que um formulário muito extenso poderia desmotivar os respondentes e comprometer a precisão dos dados coletados. Houve um consenso de que a inclusão da avaliação das coordenações de curso seria fundamental, visto que é uma exigência do SINAES e uma demanda recorrente da comunidade acadêmica. Além disso, foi proposto que a estrutura da avaliação da coordenação de cursos fosse baseada nos critérios utilizados pelo INEP em suas visitas de avaliação institucional. Outro ponto discutido foi a pertinência da dimensão "postura profissional do docente" no formulário docente. Argumentou-se que esse aspecto poderia ser mais bem avaliado pelos estudantes do que pelos próprios docentes, uma vez que a autoavaliação nesse quesito poderia não refletir fielmente a realidade. Como alternativa, sugeriu-se substituir essa dimensão pela avaliação da coordenação e do colegiado de curso pelos docentes, possibilitando um olhar mais amplo sobre a gestão acadêmica. No decorrer da reunião, também se

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

E-mail: reitoria@ufsbr.edu.br

Fone: 73 2103- 8402

www.ufsb.edu.br

analisou a pertinência de algumas perguntas do formulário, como a que pergunta se "todo o programa do componente curricular foi concluído". Enquanto alguns participantes consideraram que a questão não fazia sentido no regime semestral, outros argumentaram que a pergunta deveria ser mantida para os estudantes, pois há casos de disciplinas em que o conteúdo programático não é completamente ministrado. Ao final, chegou-se a um consenso de que essa questão deveria ser retirada do formulário docente, mas mantida no formulário discente. Outro debate girou em torno da avaliação da interdisciplinaridade nos cursos. Alguns participantes questionaram a validade da pergunta que abordava a integração entre componentes curriculares, argumentando que, na prática, essa integração não ocorre de maneira institucionalizada, mas apenas por iniciativa individual dos professores. Diante disso, propôs-se a supressão desse item do formulário. A questão da metodologia de avaliação também foi amplamente debatida. Sugeriu-se reformular a pergunta para avaliar se os métodos utilizados estavam alinhados com o conteúdo ministrado em sala de aula e com o PPC do curso. Além disso, destacou-se a importância de incluir uma questão sobre diversidade de métodos avaliativos, considerando que algumas disciplinas ainda utilizam exclusivamente provas tradicionais, sem diversificação nas formas de avaliação. Foi realizada uma revisão detalhada dos itens do formulário, conforme a discussão realizada, e a definição das mudanças que serão implementadas para os próximos ciclos de avaliação, a partir de 2024.1. Lívia Gozzer se comprometeu a consolidar as sugestões discutidas e apresentar uma versão revisada do formulário para Marcelo Santos implementar no SIGAA para o processo de Autoavaliação Institucional 2024.1, previsto para o período de 08 a 31 de outubro de 2024. **ENCERRAMENTO.** Não havendo algo mais a tratar, eu, Núbia Pereira da Silva Alves, secretária da CPA, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes, via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC). Itabuna - BA, Porto Seguro - BA, Teixeira de Freitas-BA, 30 de agosto de 2024.